ANO VII

Cornélio Procópio, 3ª feira, 12 de Março de 2024 Nº1185

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2421/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado, ab initio, em todos os seus termos, o Decreto nº 2406/2024, publicado no DOM 1180 de 05 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2422/24

SÚMULA: Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, em função gratificada, em conformidade com o inciso V da Lei Complementar nº 172/2011. A comissão fica composta pelos membros abaixo nominados:

Marcos Alves Faria – Departamento de Patrimônio – Prefeitura;

Elizabethe Bolzan – Departamento de Desenvolvimento Econômico;

Wil Robson - Departamento de Infraestrutura Urbana;

Vilma Aparecida D'Andrea - SEMED;

José Luiz Sanches Ariza – SEMURB;

José Paulino de Oliveira Filho - SEMURB;

Lairton Calixto - SEMURB;

Onivaldo Pereira - SEMURB;

João Henrique Cardoso Pavan - SEMURB;

Edmar Nunes - SEMURB;

Aleksander dos Santos - SEMURB;

Eduardo Romano - SEMURB;

Renato de Jesus de Paula - Departamento de Obras;

Paulo Cesar Gama de Souza – Departamento de Desen. Econômico;

Wanderleya Barbosa da Silva – Departamento de Promoção Social;

Paulo Roberto Mussi de Oliveira – Departamento de Informática:

Neuza Matias Catarino – Departamento de Administração;

Luana Rodrigues do Amaral – Secretaria de Administracão:

Eliane Cristina Junqueira – Departamento de Administração:

Cristiane Santos Panizio – Departamento de Recursos Humanos;

Juliana Rigão Liranço – Departamento de Assistência Social;

Antoônio Barbosa - SEMURB;

Waldir Rodrigues - SEMURB;

Rodrigo Severino Penteado - SEMURB;

Orivaldo Santos Marques - Departamento de Saúde;

Alex de Souza Ferreira – Subprefeitura de Congonhas;

Valdir Nishimura Cândido – Subprefeitura de Congonhas;

Alexandre Castilho - Subprefeitura de Congonhas;

Maycon Cristiano Teixeira – Subprefeitura de Congonhas;

Márcio José de Castro - Subprefeitura de Congonhas;

Regina Aparecida Lopes de Brito – Departamento de Educação;

Dieli de Campos - Departamento de Educação;

Marcos Paulo da Silva - Departamento de Educação;

Azemilda Cardoso de Andrade – Departamento de Saúde:

Ronaldo Pomini - Departamento de Saúde;

José Rossi Júnior - Departamento de Saúde;

João Carlos dos Santos - Departamento de Saúde;

Rafael Américo Cardoso - Departamento de Saúde;

Diones Rodrigo de Souza - Departamento de Saúde;

Oswaldo Batista da Cunha Júnior – Departamento de Saúde:

Fabiane Gonçalves de Oliveira – Departamento de Saúde:

Lúcio da Silva - Departamento de Saúde;

Alexandre de Faria - Departamento de Saúde;

Sidnei Ribeiro Soares - Departamento de Saúde;

Mara Dalila Rodrigues de Souza – Departamento de Saúde:

Christiane Lucas Teixeira- Departamento de Cultura;

Juscelino Costa - SEMURB:

Claudino Pereira Matos - SEMURB;

João Rodolfo de Oliveira Busquim - FECOP;

Paulo Roberto Santana - Câmara Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2024, revogando-se em especial o Decreto nº 2288/2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2423/2024

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de março de 2024, a servidora MARIA IZABEL MARIN, portadora da cédula de identidade RG- 6.132.711-8-SSP/PR e CPF-026.347.119-56, detentora do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2424/2024

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2024, a servidora ERIKA KONO, portadora da cédula de identidade RG- 1.969.126-8 SSP/PR e CPF- 543.871.169-00, detentora do cargo de DENTISTA, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2425/2024

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de março de 2024, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.



O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Prefeito	12 de Março de 2024 Diário	Official - nº 1185
100737 RENATA RONCHIDA SILVA GMA D	Amin José Hannouche	
Procurador Geral do Município RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBI- RAMDE REFERÊNCIA MÉS DE MARÇO/ 2024 MÉS DE MARÇO/ 202		
MAIN D		011
MéS DE MARÇO / 2024	·	GMA D 010
Mestricula Nome Grupo Nivel Estágio 102309 SANDRA RODRIGUES LEITE GMA E 100746 ADRIANA CRISTINA DOS REIS SILVA 100629 SILVIA CLAUDIA BERNARDINO SARTORI GMA 100978 SILVIA CLAUDIA BERNARDINO SARTORI GMA 100978 SILVIA CLAUDIA BERNARDINO SARTORI GMA 100978 SILVIA REGINA BORTOLASSI VARGAS REZENDE 6MA D 010 100977 ANA PAULA FERREIRA GSU A 100277 ANA PAULA FERREIRA GSU A 100277 ANA PAULA FERREIRA GSU A 100277 ANA PAULA FERREIRA GSU A 100281 TEREZINHA SOFIA DA SILVEIRA GMA D 1010 101026 CLAUDEMIR SILVEIRA GAO Q 1000978 SIMONI DE PAULA MARTELI GMA B 100745 VANESSA PONTARA CANUTO GMA D 1011 101026 CLAUDEMIR SILVEIRA GAO Q 1000978 SIMONI DE PAULA MARTELI GMA D 1010 100285 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 100285 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 100285 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA E 010 100286 CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS GMA D 010 101894 DENISE DURANTE ZARPELON GMA D 101894 DEN		100977 ROGERIO ALVES DE ARAUJO GMA B
Matricula Nome Grupo Nivel Estágio 100746 ADRIANA CRISTINA DOS REIS SILVA 100688 ALESSANDRA DEZOTTI GMA B 007 100971 AMANDA SANTILLO JUSTO MARCONE GMA D 010 100971 AMANDA SANTILLO JUSTO MARCONE GMA D 010 100277 ANA PAULA FERREIRA GSU A 010 1012312 ANDREIAAPARECIDA SALA MODOS GMA D 010 10126 CLAUDEMIR SILVEIRA GAO Q 010 100285 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 100286 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 100286 CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS CMA D 010 101894 D D 1019 101894 D D 1019 101894 D D 105 100747 SIMONI DE PAULA MARTELI GMA D 010 100286 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 100286 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 100286 CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS CMA D 010 101894 D ENISE DURANTE ZARPELON GMA D 015 100748 GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM- GMA D 014 100972 JÚLIO CESÁR SALES GMA B 007 100734 KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA-1° P C GMA D 011 102316 LETICIA MARTINS NOVAES GMA D 015 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 007 100074 MIRYAN SANTABARBARA GMA D	MÊS DE MARÇO / 2024	
Composition	' °	
100271 AMANDA SANTILLO JUSTO MARCONE GMA B 007 100277 ANA PAULA FERREIRA GSU A 100284 TEREZINHA SOFIADA SILVEIRA GMA D 101 102312 ANDREIAAPARECIDA SALAMODOS GMA D 014 101026 CLAUDEMIR SILVEIRA GAO Q 100285 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 100286 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 101894 DENISE DURANTE ZARPELON GMA D 1015 101894 DENISE DURANTE ZARPELON GMA D 101979 GRACIELE LANDGRAF DE SOUZA ARAUJO GMA D 014 100286 GRISTIANE BEZERRA DE SOUZA ARAUJO GMA C 007 100276 SALVIAR GUELE LANDGRAF DE SOUZA ARAUJO GMA D 014 100977 GRACIELE LANDGRAF DE SOUZA ARAUJO GMA D 014 100978 SIMONI DE PAULA MARTELI GMA D 1010745 VANESSA PONTARA CANUTO GMA D 1012 Cornélio Procópio, 08 de março de 2024. MARISA TRIANO Diretora do Dep. de Recursos Humanos DECRETO Nº 2426/2024 SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Municipio de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. DECRETA: Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora pública municipal, Laice Barbosa De Araujo Moraes Faria, no Grupo GMA. Nivel K, Estagio 015, conforme data de sua publica- ção, revogando-se as disposições em contrário. 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 007 100975 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007		
MA B 007 100977 SINIONIDE PAULA WARTELL GWA B 100747 MAPAULA FERREIRA GSU A 100284 TEREZINHA SOFIA DA SILVEIRA GMA D 010 100745 VANESSA PONTARA CANUTO GWA D 011 100745 VANESSA PONTARA CANUTO GWA D 011 100745 VANESSA PONTARA CANUTO GWA D 011 100745 VANESSA PONTARA CANUTO GWA D 012 100745 VANESSA PONTARA		
100284 TEREZINHASOFIADASILVEIRA GMA D 1010 102312 ANDREIAAPARECIDASALAMODOS GMA D 014 101026 CLAUDEMIR SILVEIRA GAO Q 100 100285 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 100286 CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS GMA E 010 101894 DENISE DURANTE ZARPELON GMA D 1015 100748 GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM- 1º P. GMA E 011 100967 GRACIELE LANDGRAF DE SOUZAARAUJO GMA D 014 100972 JÚLIO CESÁR SALES GMA B 1007 100734 KEINEAPARECIDA DE JESUS NAKAZAWA-1º P. GMA D 011 102316 LETICIA MARTINS NOVAES GMA D 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 1007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 1007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 1007 100747 MIRYAN SANTABARBARA GMA D		
GMA D 014 101026 CLAUDEMIR SILVEIRA GAO Q 100 100285 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 100286 CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS GMA E 010 101894 DENISE DURANTE ZARPELON GMA D 1015 100748 GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM- 1º P. GWA E 011 100967 GRACIELE LANDGRAF DE SOUZAARAUJO GMA D 014 100308 HELENAMARGARIDA PEREIRA SANTOS – 1º P. GMA D 014 100729 JÚLIO CESÁR SALES GMA B 1007 100734 KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA – 1º P. GWA D 011 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 1007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 1007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 1007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 1007		
100285 CRISTIANE BEZERRA DE BARROS GMA D 010 100286 CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS GMA E 010 101894 DENISE DURANTE ZARPELON GMA D 1015 100748 GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM- 1°P. GMA E 011 100967 GRACIELE LANDGRAF DE SOUZAARAUJO GMA C 007 102308 HELENA MARGARIDA PEREIRA SANTOS −1°P. GMA D 014 100972 JÚLIO CESÁR SALES GMA B 007 100734 KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA−1° P. GMA D 011 102316 LETICIA MARTINS NOVAES GMA B 007 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007		
Cornello Procopio, Us de março de 2024. MARISA TRIANO Diretora do Dep. de Recursos Humanos DIRETO Nº 2426/2024 DECRETO Nº 2426/2024 SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. DECRETA: ARIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. DECRETA: Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora pública municipal, Laice Barbosa De Araujo Moraes Faria, no Grupo GME, Nível K, Estágio 015, conforme o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024, Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município		
Recursos Humanos DECRETO Nº 2426/2024 SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. DECRETA: Art. 1º-Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora pública municipal, Laice Barbosa De Araujo Moraes Faria, no Grupo GME, Nível K, Estágio 015, conforme o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. 102316 LETICIA MARTINS NOVAES GMA B 007 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007 100747 MIRYAN SANTABARBARA GMA D		
100748 GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM- 1º P. GWA E 011 100967 GRACIELE LANDGRAF DE SOUZAARAUJO GMA C 0007 102308 HELENA MARGARIDA PEREIRA SANTOS – 1º P. GMA D 014 100972 JÚLIO CESÁR SALES GMA B 007 100734 KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA – 1º P. GMA D 011 102316 LETICIA MARTINS NOVAES GMA D 015 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007 100747 MIRYAN SANTABARBARA GMA D 100747 MIRYAN SANTABARBARA GMA D 100747 MIRYAN SANTABARBARA GMA D 100746 GRACIELE LANDRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM- 100967 GRACIELE LANDGRAF DE SOUZAARAUJO fica. SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. DECRETA: Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora pública municipal, Laice Barbosa De Araujo Moraes Faria, no Grupo GME, Nivel K, Estágio 015, conforme o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024. Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município		Diretora do Dep. de
fica. 100967 GRACIELE LANDGRAF DE SOUZAARAUJO GMA C 007 102308 HELENAMARGARIDA PEREIRA SANTOS – 1° P. GMA D 014 100972 JÚLIO CESÁR SALES GMA B 007 100734 KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA – 1° P. GMA D 011 102316 LETICIA MARTINS NOVAES GMA D 015 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007 100977 MIRYAN SANTABARBARA GMA D		DECRETO Nº 2426/2024
GMA C 007 102308 HELENAMARGARIDA PEREIRA SANTOS – 1° P. GMA D 014 100972 JÚLIO CESÁR SALES GMA B 007 100734 KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA – 1° P. GMA D 011 102316 LETICIA MARTINS NOVAES GMA D 015 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007 100747 MIRYAN SANTA BARBARA GMA D 102308 HELENAMARGARIDA PEREIRA SANTOS – 1° P. Complementar 53/2002. DECRETA: Art. 1° - Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora pública municipal, Laice Barbosa De Araujo Moraes Faria, no Grupo GME, Nível K, Estágio 015, conforme o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024. Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município		
Complementar 53/2002. GMA D 014 DECRETA: 100972 JÚLIO CESÁR SALES GMA B 007 100734 KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA—1° P. GMA D 011 102316 LETICIA MARTINS NOVAES GMA B 007 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA D 007 Complementar 53/2002. Complementar 53/2002. Art. 1° - Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora pública municipal, Laice Barbosa De Araujo Moraes Faria, no Grupo GME, Nível K, Estágio 015, conforme o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024. Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município		Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
100972 JÚLIO CESÁR SALES GMA B 007 Art. 1° - Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora pública municipal, Laice Barbosa De Araujo Moraes Faria, no Grupo GME, Nível K, Estágio 015, conforme o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002. 102316 LETICIA MARTINS NOVAES GMA D 015 Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 GMA B 007 GMA D Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024. Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município		Complementar 53/2002.
100734 KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA – 1° P. GMA D 011 102316 LETICIA MARTINS NOVAES GMA D 015 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B 007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007 100974 MIRYAN SANTABARBARA GMA D		Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora
cão, revogando-se as disposições em contrário. 100973 MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B Claudio Trombini Bernardo 007 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007 100747 MIRYAN SANTA BARBARA GMA D	100734 KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA – 1	Grupo GME, Nível K, Estágio 015, conforme o Art. 34, § II, Lei
GMA B 007 100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007 100747 MIRYAN SANTA BARBARA GMA D		
100974 MAURÍCIO SALVADOR AMARAL GMA B Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município 100976 MERIENE FERNANDA SANCHES GMA B 007 100747 MIRYAN SANTA BARBARA GMA D		Amin José Hannouche
007 100747 MIRYAN SANTA BARBARA GMA D		Claudio Trombini Bernardo

DECRETO Nº 2427/2024

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora pública municipal, Vantuil Rodrigues, no Grupo GAO, Nível E, Estágio 024, conforme o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2428/2024

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Saúde 2024-2028.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art.2º da Lei 203/91, altera os Membros do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Saúde composto dos seguintes Conselheiros:

PRESTADORES

1-Titular: Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio - Oswaldo de Oliveira Alcântara

Suplente: Hospital de Olhos (Maria Angélica da Silva)

2- Titular: CEGEN - Diones Lupércio Monteiro

Suplente: Sindicato Estabelecimentos de Saúde - Lysandra Pupin Alves

3- Titular: CISNOP - Karina Gutierrez da Silva Guilherme

Suplente: Luzeni Mariano Pereira da Silva

GESTÃO

1-Titular: Secretaria da Saúde - Angélica Carvalho Olchaneski de Melo

Suplente: Calos César Custódio

2- Titular: Secretaria da Educação - Eliszangela Gobetti

Suplente: Deise de Fátima Salerno Cunha

3- Titular: Secretaria de Assistência Social - Michelle

Weigert Subtil

Suplente: Karoline Teixeira de Lima Costa Pires

TRABALHADORES DA SAÚDE

1-Titular: COREN - Valéria Tondinelli de Carvalho

Suplente: Rafaela Dalla Torre Dias Fontana

2- Titular: Sindicato dos Trabalhadores e Ser. Pub. Estadu-

ais - Alide Marina Biehl Ferraes

Suplente: Carmen Miyuki Hama

3- Titular: CRSS - Luciana Buono Landrgaf

Suplente: Simone Guethi

4- Titular: Sindicato dos Servidores Públicos - Tânia

Elizabeth Castilho Langer

Suplente: Sindicato dos Servidores Públicos - Luciana Ap

da Luz Silva

5- Titular: CRP- Andressa Cláudia Cordeiro

Suplente: CRP - Diane de Melo Dantas

6- Titular: CRF - Osvaldo Junior Garcia Galio

Suplente: CRF - Marines Lima Cunha Bernardes

USUÁRIOS:

1-Titular: OAB - Andrei Carvalho Baroni

Suplente: Elizabeth Daros

2- Titular: ONG ORAR - Claudia Moreira

Suplente: Carlos Moreira

3- Titular: Mitra Diocesana - Vanilsa Cristina da Silva

Suplente: Leandra Ap. de Carvalho Rosis

4- Titular: Assoc. Ubuntu – Israel Bandeira Silva e suplente:

Suplente: Elisa Oliveira Prado de Carvalho

5- Titular: APP - Mara Peixoto Pessoa

Suplente: Dirce Ferreira de Paula

6- Titular: Lions Club - Ismar Medeiros da Nóbrega

Suplente: Maria Sueli Cerqueira

7-Titular: Sind dos Trabalhadores Rurais - Luiz Antonio

Castilho

Suplente: Lizete de Jesus Pedro

8- Titular: Prevenir - Yassuo Kuriaki

Suplente: Matheus Augusto Inácio

9- Titular: Pró-Moradia – Neide Araújo Coelho

Suplente: Marta Sotério da Silva

10- Titular: Assoc. Moradores de Congonhas - Deise Alves

de Almeida Pfahl

Suplente: Andréia Fátima Agnoletti Coelho

11- Titular: Pastoral da Criança - Aparecido Roberto de

Moura

Suplente: Isabel Cristina de Moura

12- Titular: Associação Fernanda Ghaiger - titular Luzia Rodrigues Suplente: Igreja Presbiteriana do Brasil - titular Regina Aparecida Chudzik Cintra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral

LEI No 475/2023

DATA: 01/12/2023

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Rotarianos de Cornélio Procópio.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1°- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Rotarianos de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Cristiano Leite Ribeiro Vereador – PSB

Ana Paula Ferreira

Alia Faula Fellella

Vereadora – PTB

Luiz A. Dib Canonico

Vereador – PROS

Rafael A. Hannouche

Vereador – PTB Odair Matias

Vereador – CIDADANIA

releador – CIDADAN

Saulo AP

Mendes

Vereador – PSB

Carlos M. Bonfim

Vereador – PP

Fernando V. Peppes

Vereador – MDB

João C. Dos Santos

Vereador – PSB

Anderson C. de Araújo Vereador – PP

vereauor – FF

Emerson C. Celestino Vereador – PSB

Helvécio A. Badaró

Vereador - PROS

Sebastião A. Ramos Vereador - PP

PORTARIA Nº 1450/2024

SÚMULA: Designa função à servidora que especifica e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 446/23 e na Lei Complementar Municipal nº 57/23

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora MILENE CRISTIANE RUAS, portadora da cédula de identidade RG.6.941.778-7 e CPF.040.255.649-63 para prestar atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV, no prédio central da Prefeitura Municipal, das 08h00 às 12h00, na função de agente encarregado da operacionalização, com as atribuições definidas no art. 8-B da Lei Municipal nº 172/11, alterada pela Lei Complementar nº 57/23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1295/23 que designou a servidora PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI para exercer essa função.

Gabinete do Prefeito, 11 de março 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1451/2024

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifi-

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 07 de março de 2024, conforme dispõe o art. 153, § 2º, inciso I da Lei 216/94, à servidora IONE BORGES CAZNOK, detentora do cargo de DENTISTA, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2024

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1452/2024

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 05 de fevereiro de 2024, o servidor Claudinei Soares de Oliveira, lotado na Secretaria de Educação para cumprir sua função junto à Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

7° REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

Pregão nº nº028/2023

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preço de emulsão asfáltica para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

DATA: 07 de março de 2024

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE MARCOS FABRICIO PEREIRA

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DO 6° REEQUILÍBRIO VALOR ATUALIZADO

01 EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE R\$4,73 R\$4,94

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024

OBJETO: credenciar produtor da agricultura familiar para aquisição de hortifrutigranjeiros com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

AGRICULTOR - CREDENCIADO

N° NOME CPF/CNPJ

1 KELLY CRISTHIAN MALDI 005.569.309-16

Cornélio Procópio, 13 de março de 2024. Meury Naomi Matuda Marques

Agente de contratação

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao despacho da Agente de Contratação, AUTORIZO a instauração de Compra Direta, do art. 95, inciso I da LF 14.133/2021 e suas alterações confecção de 02 (duas), placas em ACM, para identificação do departamento de fiscalização, perfazendo o valor total de R\$ 1.476,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Cornélio Procópio, 12 de março de 2024. Amin José Hannouch Prefeito

AUTOR<u>IZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</u>

Considerando as informações da Agente da Contratação e do DFD – Documento de Formalização de Demanda expedido pela Secretaria da Saúde e em especial o parecer jurídico favorável, no tocante a contratação de serviço de revisão programada do veículo oficial VIRTUS MSI 117HP, Placa RHL8E96, RENAVAN 01277995599, perfazendo um valor total de R\$ 1.965,65 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2024. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N°077/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DE ORIGEM

1.1 Este instrumento tem por objeto contratar casa de apoio para proporcionar hospedagem a pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio, nas cidades de Curitiba e Campo Largo, incluindo no mínimo 3 (três) refeições/dia, transporte para hospitais e clínicas destes municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

 $2.1~{\rm O}$ contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/03/2024 até 06/09/2024.

DATA: 4 de março de 2024. ASSINATES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE CLEOMAR DEL GASPERIN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2024

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE FILMA-

GEM

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: SEMPRE INOVE LTDA

DATA: 11/03/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito Guilherme Tavares Vasconcelos – Representante

Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Serviço de filmagem para eventos com os equipamentos: mínimos de duas câmeras filmadoras com resolução 4k; mínimo de três microfones de lapela; iluminação adequada para filmagens noturnas; microfones com fio para caso de entrevistas jornalísticas; filmagem com drone. 188 Hora 192,50 2 Serviço de filmagem para eventos com os

2 Serviço de filmagem para eventos com os equipamentos: mínimos de duas câmeras filmadoras com resolução 4k; mínimo de três microfones de lapela; iluminação adequada para filmagens noturnas; microfones com fio para caso de entrevistas jornalísticas; filmagem com drone.62 Hora

192,50

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, AUTORIZO a instauração de processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com recursos do PNAE, cuja contratação perfaz o valor de R\$ 32.680,55 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Cornélio Procópio, 13 de março de 2024. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

ATOS DA FECOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Data: 04/01/2024

OBJETO: registrar preços de água mineral, conforme especificado no Anexo 01 Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

ITEM ESPECIFICAÇÃOMARCA/

FABRICANTE QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Água Mineral com 48 copos de 200ml AGUATIVA 350 CX 24,99

Assinantes:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE C PROCOPIO

Valdir da Costa Bueno Diretor Presidente

DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 32.918.847/0001-46

GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO

CPF: 897.673.499-87

RG: 5.423.929-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Data: 04/01/2023,.

OBJETO: registrar preços de locação de grades de isolamento, conforme especificado no Anexo 01 Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

ITEM ESPECIFICAÇÃOMARCA/

FABRICANTE QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Locação de grades de isolamento em tudo Metálico com altura mínima de 1,00m, e máxima de 1,50, incluindo todas as despesas com montagem e desmontagem no local indicado. Utilização para contenção de público, isolamento de áreas e organização de espaço).

Sendo que 1000 metros são destinados a Prova Pedestre XV de Fevereiro (24-02-24), e o restante a eventos futuros. A empresa responsável pelo fornecimento das grades deverá disponibilizar funcionário(s), para distribuição e encaixe das mesmas em local determinado pelos organizadores do evento (Praça Botafogo-Cornélio Procópio). Locação com transporte, montagem às 9h do dia 24/02/24, desmontagem após a prova, a partir das 21h do dia 24/02/24. MARCA PRÓ-PRIA 1.600 M 15.29

Assinantes:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE C PROCOPIO Valdir da Costa Bueno

Diretor Presidente
FL EVENTOS LTDA
CNPJ: 49.680.843/0001-75
MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI
CPF: 363.940.689-34

RG: 3.162.682-0

ATOSDOLEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DISPENSA DE ELETRÔNICA nº 1/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.766.048/002-35, referente à compra de ares-condicionados no valor global de R\$ 16.879,85 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DISPENSA DE ELETRÔNICA nº 1/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA**, CNPJ: 52.230.768/0001-55, referente à **compra de ares-condicionados** no valor global de **R\$ 8.196,00 (Oito mil cento e noventa e seis reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DISPENSA DE ELETRÔNICA nº 1/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: MVS SERVICE SOLUTION LTDA, CNPJ: 52.472.601/0001-09, referente à compra de cortina de vento e prestação de serviço de instalação dos arescondicionados novos e remoção dos antigos no valor global de R\$ 8.369,00 (Oito mil trezentos e sessenta e nove reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche Presidente